



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.085390/2019-18, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/12/2010 a 13/12/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LIVIA DE ARAUJO LIMA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4597, no período de **16/09/2019 a 27/09/2019 (12 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira” - 20h e “Ética e Serviço Público” - 20h, com carga horária total de 40 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo - EV.G.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS